



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU  
APROVADO EM PLENÁRIO  
EM: 01 / 09 / 25

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 004, DE 18 DE ABRIL DE 2025, PARA READEQUAR A ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU/CE, RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições vigentes, encaminha à Câmara Municipal de Tururu-CE a seguinte proposta de lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 004, de 18 de abril de 2025, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

I. Criação de cargos:

a) 03 (três) cargos de Diretor de Escola – Nível D (até 200 alunos), símbolo EXE 5.

II. Extinção de cargos:

a) 01 (um) cargo de Diretor de Escola – Nível B (401 a 600 alunos);

b) 02 (dois) cargos de Diretor de Escola – Nível C (201 a 400 alunos).

**Art. 2º.** Retifica o anexo II da Lei Municipal nº 004 de 24 de fevereiro de 2025, passando a constar as alterações trazidas no Art. 1º, bem como as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 007/2025, conforme segue em anexo.

**Art. 3º.** Esta Lei produz efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Magda Maria Barbosa*  
**MAGDA MARIA BARBOSA**

Relator



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TURURU**  
A CASA DO CIDADÃO TURURUENSE

---

*Isaac César Barroso Moreira*  
**ISAAC CÉSAR BARROSO MOREIRA**

Presidente da Comissão

**ROSEVÂNIA MACHADO LOPES**

Membro da Comissão